

RECEBI O ORIGINAL

Em: 18/12/2023



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 126/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Marcelo Ferreira Rufino.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 01, Vicinal Coruja, km 20, Vicinal Coruja 3, km 04, Vicinal Paulista, km 1,5, Margem Esquerda, Sítio Três Irmãos, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 728.679.142-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99156-9169

PROCESSO No: 18874/2023-75

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 01, Vicinal Coruja, km 20, Vicinal Coruja 3, km 04, Vicinal Paulista, km 1,5, Margem Esquerda, Sítio Três Irmãos, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 7°21'05,07"S e 59°53'51,94"O, Município de Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

18 DEZ 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente